EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRALVA - MG

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais-DER.

- Que informe se existe a possibilidade de instalação de radar ou redutor de velocidade na rodovia MG-347, altura do trevo de acesso para a cidade de Conceição das Pedras.

Justificativa:

No local está ocorrendo muitos acidentes, praticamente toda semana, devido ao excesso de velocidade dos automóveis.

Faz-se necessária alguma providência nesse sentido.

Conto com o apoio dos colegas vereadores e com a costumeira atenção dos funcionários do DER-MG.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de abril de 2023.

Paulo H. Faria

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 17/04/2023
Horas: 13 : 40
Protocolo: 309/2023
MGdeSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17/04/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: